PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO

1. DO OBJETO E DA DEFINIÇÃO

Torna-se público para o conhecimento dos interessados que o Município de Salete, está realizando INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO, com o objetivo de credenciamento em decorrência da INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO 68/2026 para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de sessão de fisioterapia para o município de Salete / SC, conforme descrição contida no edital e seus anexos, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos art. 74 inciso IV, art. 79 inciso I e do Decreto Municipal nº 08/2024, de 29 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a regulamentação do credenciamento.

1.1. É objeto do presente Edital é INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NSL FISIOTERAPIA LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 60.758.930/0001-30, PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE "SESSÃO DE FISIOTERAPIA" NO MUNICÍPIO DE SALETE, CONFORME ITEM "16", DO CHAMAMENTO 68/2026, objetivando o atendimento à população, nas condições estabelecidas no mesmo edital.

1.2. A listagem dos procedimentos consta no anexo I.

1.3. Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

2. DOS PREÇOS

2.1. Conforme estabelecido no edital de chamamento o valor para a prestação de serviço será:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	LIMITE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	SESSÃO DE FISIOTERAPIA	850	10.200	R$ 39,82	R$ 406.164,00

Valor máximo estimado da contratação: R$ 406.164,00

2.2. Dotação Utilizada:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
7	Secretaria de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2051	Atenção Básica - Manutenção dos Serviços e Ações de Suade
33390390500000000000	Serviços técnicos profissionais
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

3. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica ou do empresário;

b) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;

c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

h) Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar solicitações, declarações, atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida ou por instrumento público.

3.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições

Federais);

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

e) Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

f) Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Alvará de Localização e/ou Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento, em plena validade e compatível com o objeto do certame ou documento/protocolo que comprove a solicitação da entrada na documentação para regularização do Alvará.

3.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 03 (três) meses da data de entrega da solicitação de credenciamento.

3.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Capacidade técnico-profissional**,** comprovada por meio da apresentação de certificado dos profissionais, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica.

I - Cópia da Cédula de Identidade Profissional de registro no CR válida do responsável pelos serviços;

II - Cópia de Diploma que Comprove a Especialização ou RDQE, quando for o caso, na área do responsável pelos serviços.

b) Comprovação de vínculo para efeitos de capacidade técnico-profissional. A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços. No caso de sócio(s), deverá o **CREDENCIADO** apresentar cópia do contrato social atualizado.

3.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) Solicitação de Credenciamento e Declarações (Anexo II);

Salete, 17 de agosto de 2026

ANADIR KOCH BELLI:01521355967

Assinado de forma digital por ANADIR KOCH BELLI:01521355967
Dados: 2026.08.17 15:49:01 -03'00'

Anadir Koch Belli
Prefeita Municipal